****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 74, Ano 63.**

**Sábado – 21 de Abril de 2018.**

**Secretarias, págs. 01 e 05**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**Solicita Autorização para Uso de Área a Titulo Precário**

**e Oneroso.**

**2017-0.155.203-1**

Bernadeth Aparecida de Oliveira – À vista dos elementos

que instruem o presente processo administrativo, notadamente

da manifestação do Chefe da Assessoria Técnica (fls. 30/31),

bem como da manifestação da Comissão Multiprofissional (fl.

29), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência

conferida pelo Decreto nº. 46.398/2005 e pelo Decreto nº

56.399/2015, AUTORIZO o pedido de Utilização de Área a Titulo

Precário e Oneroso por 90 (noventa) dias, de acordo com o §5º,

do art. 114, da Lei Orgânica do Munícipio de São Paulo, para a

empresa Bernadeth Aparecida de Oliveira, inscrita no CNPJ/MF

nº 11.848.059/0001-50, do módulo 84 do Mercado Municipal

Kinjo Yamato – Cantareira, localizado na Rua Cantareira nº 377.

**2017-0.185.069-5**

Matilde Garcia de Almeida – 1. À vista dos elementos que

instruem o presente processo administrativo, notadamente da

manifestação do Chefe da Assessoria Técnica (fls. 34/35), bem

como da manifestação da Comissão Multiprofissional (fl. 33),

que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência

conferida pelos Decretos nº. 46.398/2005 e nº 56.399/2015

AUTORIZO o pedido de Utilização de Área a Titulo Precário

e Oneroso pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o

§5º, art. 114, da Lei Orgânica do Munícipio de São Paulo, para

a Empresa Matilde Garcia de Almeida, inscrita no CNPJ/MF nº

08.445.159/0001-21, do Módulo 165, localizado no Mercado

Municipal Kinjo Yamato – Cantareira, Rua Cantareira nº 377,

Centro, na cidade de São Paulo.

**2018-0.026.113-2**

Rafael Lugli de Souza – 1. À vista dos elementos que

instruem o presente processo administrativo, notadamente da

manifestação do Chefe da Assessoria Técnica (fls. 24/25), bem

como da manifestação da Comissão Multiprofissional (fl. 23),

que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência

conferida pelo Decreto nº. 46.398/2005 e pelo Decreto nº

56.399/2015, AUTORIZO o pedido de Utilização de Área a Titulo

Precário e Oneroso por 90 (noventa) dias, de acordo com o

§5º, art. 114, da Lei Orgânica do Munícipio de São Paulo, para

a Empresa Rafael Lugli de Souza 29936899830, do Box 97,

localizado no Mercado Municipal Rinaldo Rivetti – Lapa, na Rua

Herbert, nº 47, Lapa, na cidade de São Paulo.

**LAPA**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 018/2018-PR-LA/G**

O Prefeito Regional da Lapa, CARLOS EDUARDO BATISTA

FERNANDES, no uso de suas atribuições previstas na Lei

13.399/02, em especial o Art. 9º;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Paulo

visa dar cumprimento aos seus programas e metas, objetivando

a qualidade de vida local e o cumprimento da função social do

município, conforme previsto no Art. 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 3º e 5º da Lei Municipal 13.399/02

que atribui ao Prefeito Regional a decisão, direção, gestão e o

controle dos assuntos municipais em nível local;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo / Coordenadoria do

Trabalho por meio do Ofício 012/2018 SDTE/ CT

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR a permanência da unidade do Centro de

Apoio ao Trabalho – CAT na Praça de Atendimento desta Prefeitura

Regional, instalada em próprio municipal à Rua Guaicurus nº

1.000, espaço já disponibilizado, com a dimensão para 69,93m²,

pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

2 – As divisórias, mobiliário e equipamentos de informática

são de propriedade da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo,

assim como os servidores que prestam o atendimento são

vinculados à Secretaria;

3 - O espaço está sendo ocupado desde 02/12/2013;

4 – A formalização será através de Termo de Cooperação, o

qual está devidamente autorizado pelo Ministério do Trabalho e

Emprego – MTE sob nº 3542053-7;

5 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

ficando revogadas as disposições em contrário.

**Editais, pág. 40**

**DIREITOS HUMANOS E**

**CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI**

**Ata da Segunda Reunião do Grupo de Trabalho Intersecretarial**

**do Programa Transcidadania**

Portaria nº 006/SMDHC/2018 (DOC 06/01/2018)

Alterada pela PORTARIA Nº 018/SMDHC/2018 – DOC

08/02/2018

**PROCESSO SEI Nº 6074.2017/0000916-8**

Em 01 (um) do mês de março de 2018 às 14 horas, no auditório

da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (9º andar),

após convocação no Diário Oficial da Cidade (21/02/2018 – SEI nº )

e por e-mails (enviados no dia 22/02/2018 - 13:05h e 27/02/2018

16:32h), estiveram presentes o Sr. **Nelson Figueira Junior** (Secretaria

Municipal de Saúde - SMS), a Sra. **Terra Johari Possa Terra**

(Secretaria Municipal de Educação – SME), a Sra. **Luciana Gandelman**

**(Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo**

**– SMTE), a Sra. Patrícia Lopes Leite de Godoy** (Secretaria

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS), a Sra.

**Silvia Elena Neubern de Freitas Fiume** (Secretaria Municipal de

Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS) e a Sra. **Janete**

**Zygmantas** (São Paulo Transporte S/A – SPTRANS). Abertos os trabalhos pelo Sr. **Otto Stenke, Marcelo Martins Ximenez Gallego**

**e Ivan Santos Batista**, todos do Departamento de Políticas para

LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

com a abertura dos debates sobre os encaminhamentos realizados

na primeira reunião (18/01/2018) e a Leitura do plano de trabalho,

ficando consignado o atendimento das seguintes demandas:

\* **SME:** Já solicitou informações sobre espaço de educação de

jovens e adultos com acessibilidade para pessoas com deficiência;

iniciou articulação com as DRE’s e aumentou a discussão do respeito

do uso do nome social.

\* **SPTRANS:** Encaminhou internamente os dois pedidos da

reunião anterior.

\* **SMADS:** iniciou levantamento de população T nos serviços de

acolhimento; indicou a possibilidade de integração dos Centros no

SISA; e solicitou capacitação ao Atende Campo Limpo.

O grupo deliberou novas demandas:

\* **SPTRANS:** Solicita material didático para alinhar o discurso

com o mais recente; o pedido de criação de campanha no jornal

do ônibus e de cotas extras já foi encaminhado; solicita o decreto

atualizado do Transcidadania.

\* **SMADS:** Questiona sobre o a origem dos recursos (dotação

orçamentária) para colocação das placas sobre o uso do nome social;

o padrão da placa; Sugeri trabalho conjunto com os equipamentos

voltados a mulheres vitimas de violência.

\* **SME:** Relata morosidade na aplicação do nome social de

funcionários/as;

\* **SMTE:** Nome social na carteira de trabalho, relata sobre possibilidade

de trabalho com os conselhos de pais nas escolas.

\* **SMS:** Primeira reunião presente, não foi apresentada demanda.

Apenas relataram sobre a Comissão de Saúde Integral da

População LGBT, e sobre material didático.

Por fim, o grupo deliberou que Departamento de Políticas para

LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

deveria artgicular com a Secretaria de Comunicação (SECOM) para

informativos periódicos sobre a população LGBTI (Clipping) e convocar

a Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) para discutir

o programa de locação social e a política habitacional para LGBTI.

Encerrados os trabalhos, ficou deliberado que a assinatura da

ata será realizada por meio eletrônico (para os usuários do Processo

SEI) e na fase seguinte (após assinatura eletrônica) as servidoras da

SPTrans poderão imprimir e enviar fisicamente a presente ata que

será digitalizada e encaminhada para o e-mail: **politicaslgbt@**

**prefeitura.sp.gov.br.**

São Paulo, 01 de março de 2018.

**IVAN SANTOS BATISTA – SMDHC**

**OTTO STENKE SINIGAGLIA – SMDHC**

**MARCELO MARTINS XIMENEZ GALLEGO – SMDHC**

**PATRICIA LOPES LEITE DE GODOY – SMADS**

**SILVIA ELENA NEUBERN DE FREITAS FIUME – SMADS**

**TERRA JOHARI POSSA TERRA – SME**

**NELSON FIGUEIRA JUNIOR – SMS**

**LUCIANA GANDELMAN – SMTE**

**JANETE ZYGMANTAS –SPTRANS**

**CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA,**

por meio da Coordenação de Políticas para LGBTI, convoca

os(as) integrantes do **GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL**

**DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA** para a 3ª Reunião

Ordinária deste exercício, a ser realizada no dia 02 de maio de 2018,

às 14h na Rua Libero Badaró nº 119 (9º andar). Ficam convocados:

**a) Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo**

**– SMTE**

- Titular: Luciana Gandelman - RF: 839.285.4

- Suplente: Edilene Magalhães da Silva - RF: 779.364.2

**b) Secretário Municipal de Educação – SME**

- Titular: Terra Johari Possa Terra – RF: 823.511-2

- Suplente: Emanuel da Conceição Pinheiro Júnior – RF: 791.590-0

**c) Secretário Municipal de Saude – SMS**

- Titular: Ana Lúcia Cavalcanti – RF: 609.604-2

- Suplente: Nelson Figueira Junior – RF: 630.216-5

**d) Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento**

**Social – SMADS**

- Titular: Patrícia Lopes Leite de Godoy – RF: 817.106-8

- Suplente: Silvia Elena Neubern de Freitas Fiume – RF: 308.354-0

**e) São Paulo Transporte S/A – SPTRANS**

- Titular: Janete Zygmantas – Prontuário: 124.038-2

- Suplente: Aparecida Suzete C. dos Santos – Prontuário: 082.988-9

**Licitações, pág. 67**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS**

**6064.2017/0000309-2**

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2018/SMTE AO CONTRATO

Nº 007/2017/SMTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE.

Contratada: Lang Serviços Ltda - ME

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Limpeza,

Asseio e Conservação Predial nas Unidades do CATe.

Objeto do aditamento: Consiste na Supressão do Objeto

– Exclusão do CATe Guaianases. “... 1.1.2. Na redução do

valor global do contrato 007/2017/SMTE, que passará de R$

267.773,64 para R$ 249.114,24 a partir de 07/02/2018, com

a consequente alteração proporcional do objeto, em razão da

exclusão do CATe Guaianases.

1.1.3. O valor mensal estimado passará a ser de R$

20.759,52

Data da assinatura: 06/04/2018

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Carlos Alberto

Damasceno Pinto Ribeiro, pela Contratada.

**6064.2017/0000484-6**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

025/2017/SMTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

– SMTE.

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial

Eireli - EPP

Vigência contratual: 28/11/2018

Valor Global: R$ 1.319.752,40

Nos termos do artigo 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e

da Portaria 26/11/SEMDET e do parecer da Assessoria Jurídica,

alteramos o endereço da prestação de serviços, passando da

Rua Hipólito nº 479 – Guaianases, para a Rua Charles nº 120,

bairro Monções fica incluída a dotação 30.10.11.334.3019.8.08

5.3.3.90.39.00.00.

Data da assinatura: 10/04/2018

Signatários: Aline Cardoso, pela SMTE e Adam Duarte Rodrigues

Machado, pela Contratada.